



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 034/2015

Itamogi, 11 de março de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis V.Exa. encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, o referido requerimento que tem por objetivo proporcionar cursos para os enfermeiros e técnicos de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

É sempre necessário proporcionar cursos de reciclagem aos profissionais de nossa prefeitura porque assim poderão ter acesso a informações novas que vão possibilitar melhores condições no desenvolvimento de suas funções.

Os cursos são necessários porque os profissionais acima citados fazem atendimentos de pessoas e em determinados casos esses atendimentos demanda cuidados especiais, que somente quem recicla seus conhecimentos é que tem condições de fazer um atendimento adequado e eficiente.

Manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

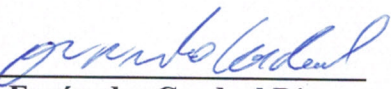
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0081/2015

Entrada em 11 / 03 / 15

Encarregado


Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador